

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 058/18

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Previdenciário-Área Geral, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG: 47.094.982-X SSP SP, classificado em 4º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 01/2018.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,
aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28/09/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - IPSJBV.

Art. 1º - Nomear com base no inciso III do Artigo 11 da Lei nº 110/98, a Sra. ROSE ANNE GOMES, portadora do RG nº 15.214.831-0, para a partir de 26/09/2018, ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2018.
 Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.383, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a servidora Daniela Faneli Tavares, ocupa o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico e encontra-se em licença para acompanhar pessoa da família desde 24/09/2018; Considerando ainda que a escola não pode ficar desprovida deste profissional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARTA BAGGIO TOESCA, portadora do RG nº 21.128.920-6, para a partir de 24/09/2018, ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, enquanto perdurar o afastamento da servidora Daniela Faneli Tavares, percebendo a diferença de vencimentos.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2018.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.384, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Flávio Henrique Fernandes, portador do RG nº 35.018.689-3, aprovado no concurso público nº 03/2018, para o cargo de

Coveiro, não tomou posse no prazo estipulado pela Portaria nº11.291, de 23 de agosto de 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 28 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 11.291, de 23 de agosto de 2018.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2018.
 Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 058/18

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Previdenciário-Área Geral, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG: 47.094.982-X SSP SP, classificado em 4º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 01/2018.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.
ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28/09/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA
 Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

ATOS DO LEGISLATIVO

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.58	220	TELFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	1.660,08	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	221	ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA-EPP	SERV. DE ACESSO À INTERNET - FIBRA ÓPTICA FULL	3.150,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.58	222	TELFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	285,36	C/APRES
02.02 - 33.90.30.22	223	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	96,57	15 DIAS
02.02 - 33.90.30.07	224	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	544,02	15 DIAS
02.02 - 33.90.39.16	225	SÃO PAULO DECORAÇÕES LTDA-ME	SERV. LIMPEZA, LUBRIF. E REPAROS EM 16 PERSIANAS	2.846,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.63	226	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP	SERV. CONFEC. DE FOLHETOS "ESCOLA NA CÂMARA"	420,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.23	236	ROSALINA BRANCO P. DOS SANTOS EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS	2.400,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.59	237	C.S.B. PROMOÇÕES LTDA-ME	SERV. DE MANUT. NO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA	1.748,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.23	242	MARTA REJANE CAVALCANTE PASCUINI - EPP	AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS	2.991,73	10 DIAS
02.02 - 33.90.30.15	243	M. P. COSTA PLACAS	AQUISIÇÃO DE PLACAS P/ HOMENAGENS	1.070,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	244	M. P. COSTA PLACAS	AQUISIÇÃO DE PLACA DENOMINATIVA DE VEREADOR	90,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	245	TELFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 770-4111) DO MÊS	96,34	C/APRES
02.02 - 33.91.97.00	246	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚB. MUN. SJBVISTA	APORTE FINANCEIRO AO INSTIT. DE PREV. NO MÊS	50.732,63	C/APRES
				R\$68.130,73	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
 CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

GÉRSO ARAÚJO PINTO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

